

Plano Anual de Atividades de Auditoria
Interna (PAINT) 2024

Índice

1 Considerações Iniciais.....	3
2 A Instituição.....	3
3 A Unidade de Auditoria Interna da Nuclep.....	3
4 Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para 2024.....	4
4.1 Relação dos trabalhos a serem realizados.....	5
4.2 Previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG.....	9
4.3 Previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada.....	9
4.4 Relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna.....	9
4.5 Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela Auditoria Interna durante a realização do PAINT.....	10
4.6 Exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna.....	10
5 Considerações Finais.....	11



1 Considerações Iniciais

A Auditoria Interna da Nuclebrás Equipamentos Pesados – NUCLEP, em consonância com o Decreto n.º 3.591, de 06.09.2000, e a Instrução Normativa CGU n.º 05, de 27.08.2021, apresenta o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), que contempla o planejamento das ações de auditoria para o exercício de 2024.

O PAINT 2024 tem por finalidade definir os trabalhos prioritários a serem realizados no citado exercício, buscando auxiliar a Empresa a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de trabalhos de auditoria com uma abordagem sistemática e disciplinada, com fulcro em avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

2 A Instituição

A NUCLEP, criada pelo Decreto n.º 76.805, de 16.12.1975, é uma sociedade por ações regida pelas Leis n.º 13.303 (Lei das Estatais), de 30.06.2016, e n.º 6.404 (Lei das Sociedades Anônimas), de 15.12.1976, bem como pelo Decreto n.º 8.945, de 27.12.2016, e demais legislações aplicáveis, cujo objeto social, conforme previsão estatutária, é projetar, desenvolver, fabricar e comercializar componentes pesados destinados a usinas nucleares, assim como equipamentos relativos à construção naval e a outros projetos.

Frise-se, por oportuno, que, com a promulgação da Lei n.º 14.120, de 01.03.2021, foram transferidas para a União, em sua totalidade, as ações de titularidade da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) representativas do capital social da NUCLEP, prevendo, igualmente, a sua transformação em empresa pública, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, mediante o resgate pela Empresa da totalidade das ações de titularidade de acionistas privados, com base nos valores do patrimônio líquido constante no balanço relativo ao exercício de 2019 aprovados pela Assembleia Geral, sendo que a União será doravante representada, na qualidade de controladora, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nas assembleias gerais a serem realizadas.

O Conselho de Administração da NUCLEP é o órgão de orientação e deliberação estratégica da Empresa, sendo composto por sete membros e presidido por um representante do Ministério Supervisor.

Impende salientar que a Diretoria Executiva da NUCLEP, composta por quatro membros eleitos pela Assembleia Geral dos Acionistas, é constituída pelo seu Presidente e pelos Diretores Administrativo, Industrial e Comercial, incumbindo-lhe assegurar o funcionamento regular da Empresa em conformidade com a orientação geral delineada pelo Conselho de Administração.

A estrutura interna de governança da NUCLEP compreende, além da Assembleia Geral, o Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, Auditoria Interna, Área de Integridade e Gestão de Riscos, Ouvidoria e Corregedoria, além de Assessoria de Governança e Escrituração.



3 A Unidade de Auditoria Interna da Nuclep

A Auditoria Interna da NUCLEP é uma unidade de governança vinculada ao Conselho de Administração e subordinada administrativamente ao Presidente da Empresa, estando sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica exercida pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Mister ressaltar que, de acordo com o seu próprio Estatuto, a Auditoria Interna desempenha uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, com espeque em adicionar valor e melhorar as operações institucionais e, ao mesmo tempo, auxiliar a NUCLEP no alcance de seus objetivos, por intermédio de uma abordagem sistemática e disciplinada destinada a avaliar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança corporativa, além de apoiar as demais instâncias de integridade e os órgãos federais de controle externo e interno no cumprimento de suas missões institucionais.

O quadro a seguir representa a força de trabalho da Auditoria Interna da NUCLEP disponível para o exercício de 2024.

Quadro I – Força de Trabalho Disponível

Cargo	Origem
Auditor Geral	Ocupante de Cargo de Livre Nomeação e Exoneração
Auditor Interno*	Concurso Público
Auditor Interno	Concurso Público
Estagiário	Seleção de estágio

*Observação: O aludido Auditor Interno ocupa o cargo comissionado de Assistente.

4 Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para 2024

O PAINT foi elaborado pela Auditoria Interna com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no exercício de 2024 e balizado pela autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias e os objetivos envolvidos.

A quantificação de homens/hora prevista na execução do PAINT 2024 levou em consideração o emprego da força de trabalho do Auditor Geral, Assistente e quatro Auditores Internos, conforme quadro a seguir:



Quadro II – Quantificação de Homens/Hora (HH)

Cargo	Homens Hora Padrão *
Auditor Geral	1.914 horas
Assistente	1.914 horas
Auditor Interno 1	1.914 horas
Auditor Interno 2	1.914 horas
Auditor Interno 3	1.914 horas
Auditor Interno 4	1.914 horas
Total	11.484 horas

Observação: *Foram Excluídos Feriados e Férias.

4.1 Relação dos trabalhos a serem realizados.

No quadro a seguir, apresenta-se a relação de trabalhos de auditoria que serão realizados no exercício de 2024.

Quadro III - Relação de Trabalhos

Descrição da Ação/Tipo de Serviço	Origem da Demanda	Objeto	Objetivo	Datas Previstas de Início e Conclusão /Carga Horária Prevista
Demonstrações Financeiras e Transações com Partes Relacionadas/Avaliação	Lei n.º 13.303/2016 (artigos 9.º, § 3.º, II, e 24, § 1.º, VI), Decreto n.º 8.945/2016 (artigos 17, II, e 38, § 1.º, VI) e Estatuto Social da NUCLEP (artigo 113, V).	Demonstrações Financeiras Relativas ao Exercício de 2023.	Aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações.	02.01 a 04.03.2024 344 Horas
Convênios Médicos do Plano de Saúde Suplementar/Avaliação	Reprogramação de Trabalho, autorizado pelo Conselho de Administração, que fora previsto, com base na avaliação de riscos realizada internamente, para o exercício de 2023, mas, em função de Incidente Cibernético ocorrido na NUCLEP, foi inviabilizada a sua execução.	Avenças Celebradas com Instituições de Saúde	Avaliar os pagamentos realizados às Instituições de Saúde Conveniadas.	02.01 a 26.06.2024 648 Horas
Contratações Diretas e Processos	Reprogramação de Trabalho, autorizado	Contratações Realizadas no Exercício de 2023	Avaliar a adequação das contratações diretas relativas às	02.01 a 04.07.2024

Licitatórios/Avaliação	<p>pele Conselho de Administração, que fora previsto, com base na avaliação de riscos realizada internamente, para o exercício de 2023, mas, em função de Incidente Cibernético ocorrido na NUCLEP, foi inviabilizada a sua execução.</p>		<p>aquisições de materiais e serviços e verificar a observância nos processos licitatórios dos aspectos relacionados à eficiência, eficácia, efetividade e economicidade.</p>	776 Horas
Rede de Incêndio/Avaliação	<p>Reprogramação de Trabalho, autorizado pelo Conselho de Administração, que fora previsto, com base na avaliação de riscos realizada internamente, para o exercício de 2023, mas, em função de Incidente Cibernético ocorrido na NUCLEP, foi inviabilizada a sua execução.</p> <p>Além disso, consta na Ação, relativa ao Objetivo "15" do Plano Estratégico 2023/2027 da NUCLEP, o Aprimoramento da Rede de Incêndio da Empresa, cuja meta, ainda não atingida, é a obtenção do certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros</p>	<p>Laudo de Exigência do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ)</p>	<p>Verificar o estágio de execução do Projeto destinado a atender às exigências do CBMERJ.</p>	<p>01.04 a 27.10.2024 1.576 Horas</p>
Absenteísmo/Avaliação	<p>Avaliação dos resultados obtidos no âmbito da Ação, relativa ao Objetivo "12" do Plano Estratégico 2023/2027 da NUCLEP, para reduzir o Absenteísmo na Empresa, cuja meta, ainda não atingida, é alcançar o percentual de 4,5% sem INSS.</p>	<p>Plano de Ação recomendado pela Auditoria Interna no âmbito do Relatório n.º 009/2022.</p>	<p>Avaliar o atendimento à Recomendação expedida pela Auditoria interna para elaboração, até o encerramento do exercício de 2023, de um Plano de Ação detalhado para reduzir o Absenteísmo na NUCLEP.</p>	<p>02.01 a 28.06.2024 864 Horas</p>
Elaboração de Parecer sobre a Prestação de Contas da NUCLEP/Avaliação	<p>Instrução Normativa CGU 05/2021.</p>	<p>Prestação de Contas da NUCLEP Relativa ao Exercício de 2023</p>	<p>Atender à determinação prevista no art. 15, parágrafo 6º, do Decreto n.º 3.591, de 06.09.2000.</p>	<p>19.02 a 23.02.2024 40 Horas</p>
Folha de Pagamento	<p>Solicitação da Gerência-Geral da Presidência da NUCLEP.</p>	<p>Remunerações Variáveis Anuais dos Membros da Diretoria Executiva da NUCLEP, relativas ao exercício de</p>	<p>Apreciar os Resultados dos Indicadores atrelados às Remunerações Variáveis Anuais dos Membros da Diretoria Executiva da NUCLEP.</p>	<p>01.03 a 05.04.2024 200 Horas</p>

		2023.		
NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social/Avaliação	Resolução CGPAR n.º 38/2022.	Parâmetros estabelecidos no artigo segundo da Resolução CGPAR n.º 38/2022.	Avaliar, de forma compartilhada com as demais Auditorias Internas envolvidas, as atividades do Fundo de Previdência Complementar patrocinado pelas Empresas Eletronuclear, INB e NUCLEP.	03.06 a 06.09.2024 552 Horas
Sobras de Matérias Primas das Atividades Industriais/Avaliação	Reprogramação de Trabalho, autorizado pelo Conselho de Administração, que fora previsto, com base em uma solicitação emanada pelo Comitê de Auditoria da Empresa para o exercício de 2023, mas, em função de Incidente Cibernético ocorrido na NUCLEP, foi inviabilizada a sua execução.	Matérias Primas Não Utilizadas nas Atividades Industriais.	Avaliar oportunidades de melhoria na destinação de sobras de matérias-primas nas atividades industriais.	02.09 a 29.11.2024 424 Horas
Programa de Integridade/Avaliação	Compromisso assumido no âmbito das respostas apresentadas ao Tribunal de Contas da União, haja vista a NUCLEP ter aderido ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção.	Plano de Ação recomendado pela Auditoria Interna no âmbito do Relatório n.º 006/2022.	Avaliar o atendimento à Recomendação expedida pela Auditoria interna para elaboração, até o encerramento do exercício de 2023, de um Plano de Ação detalhado para fortalecer os valores éticos e de integridade assumidos pela NUCLEP.	03.06 a 19.11.2024 760 Horas
Contratações em Tecnologia da Informação	Solicitação do Conselho de Administração da NUCLEP.	Contratações Realizadas no exercício de 2023.	Avaliar a adequação das contratações realizadas, com vistas a mitigar os riscos de ocorrências de incidentes cibernéticos análogos ao que ocorreram na NUCLEP no exercício de 2023.	03.06 a 02.12.2024 792 Horas
Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR)/ Avaliação	Obrigatoriedade Normativa das Resoluções CGPAR	Resoluções CGPAR n.º 48/2023 (Governança para as Áreas de Auditoria Interna, Corregedoria, Ouvidoria e Gestão de Riscos Internos), Resolução CGPAR n.º 42/2022 (Regulamentos Internos de Pessoal e Planos de Cargos e Salários) e Resolução CGPAR n.º 41/2022 (Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação).	Verificar o atendimento às diretrizes e parâmetros emanados pelas Resoluções CGPAR aplicáveis à NUCLEP.	03.06 a 03.11.2024 744 Horas
Elaboração e Realização de Ajustes no Relatório	Instrução Normativa	Atividades Realizadas	Atender à determinação prevista na Instrução Normativa CGU n.º	16.12 a

Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT)	CGU n.º 05/2021	pela Auditoria Interna da NUCLEP no Exercício de 2023	05/2021.	20.12.2024 40 Horas
Acompanhamento das Solicitações de Informações, Recomendações e Determinações Oriundas do Tribunal de Contas da União (TCU)	Designação do Presidente da NUCLEP	Solicitações de Informações, Recomendações e Determinações Exaradas pelo TCU	Encaminhar todos os expedientes oriundas do TCU para as respectivas áreas da Empresa e revisar as respostas a serem apresentadas à Corte de Contas.	02.01 a 20.12.2024 240 Horas
Reuniões do Conselho Fiscal da NUCLEP	Estatuto Social da NUCLEP	Demandas e Recomendações Expedidas pelo Conselho Fiscal	Apresentar manifestações sobre as demandas e recomendações emanadas pelo Conselho Fiscal da NUCLEP.	02.01 a 20.12.2024 96 Horas
Reuniões com o Comitê de Auditoria da NUCLEP	Estatuto Social da NUCLEP	Demandas e Recomendações Expedidas pelo Comitê de Auditoria	Apresentar manifestações sobre as demandas e recomendações oriundas do Comitê de Auditoria da NUCLEP.	02.01 a 20.12.2024 80 Horas
Elaboração e envio semestral de Relatório de Atividades da Auditoria Interna ao Conselho de Administração da NUCLEP	Estatuto da Auditoria Interna da NUCLEP	Atividade Semestral Realizada pela Auditoria Interna no Exercício de 2024	Proporcionar ao Conselho de Administração da NUCLEP a realização de supervisão sobre o desempenho da Auditoria Interna.	01.07 a 31.07.2024 24 Horas
Elaborações e envios trimestrais de Relatórios de Atividades da Auditoria Interna ao Comitê de Auditoria da NUCLEP	Estatuto Social da NUCLEP (artigo 113, parágrafo único)	Atividades Trimestrais Realizadas pela Auditoria Interna no Exercício de 2024	Propiciar ao Comitê de Auditoria da NUCLEP o cumprimento de sua missão de supervisionar as atividades da Auditoria Interna, conforme estatuído no art. 24, parágrafo 1º, inciso III, da Lei n.º 13.303/2016 (Lei das Estatais) e no art. 38, parágrafo 1º, inciso III, do Decreto n.º 8.945/2016.	01.04 a 31.10.2024 40 Horas
Acompanhamento das Recomendações oriundas da CGU	Designação do Presidente da NUCLEP	Recomendações Exaradas pela CGU	Analisar o acompanhamento das recomendações oriundas da CGU e atualizar o Plano de Providências Permanente da NUCLEP.	02.01 a 20.12.2024 160 Horas
Elaboração e Realização de Ajustes no PAINT	IN CGU n.º 05/2021	Atividades da Auditoria Interna para o Exercício de 2025	Planejar as atividades de auditoria interna para o ano subsequente.	23.09 a 27.09.2024 40 Horas
Verificação do Atendimento às Recomendações expedidas pela Auditoria Interna da NUCLEP	IN CGU n.º 05/2021	Recomendações Expedidas pela Auditoria Interna nas Ações de Controle Realizadas	Analisar as manifestações apresentadas pelas diversas áreas da NUCLEP, no que tange às recomendações expedidas pela Auditoria Interna em seus relatórios e que se encontram ainda pendentes de atendimento.	02.01 a 20.12.2024 400 Horas
Revisão Anual do Estatuto da Auditoria Interna da NUCLEP	Estatuto da Auditoria Interna da NUCLEP	Disposições Previstas no Estatuto da Auditoria Interna	Assegurar a conformidade com o arcabouço normativo vigente, conforme estabelecido no art.26, parágrafo único, do Estatuto da Auditoria Interna da NUCLEP.	08.07 a 12.07.2024 40 Horas
Contabilização de benefícios financeiros e não financeiros advindos dos	IN CGU n.º 04/2018	Recomendações Expedidas pela Auditoria Interna nas	Demonstrar a efetividade das ações de controle realizadas pela Auditoria Interna da NUCLEP, por intermédio da contabilização dos benefícios	09.12 a 13.12.2024

atendimentos às recomendações expedidas pela Auditoria Interna e posterior encaminhamento à CGU.		Ações de Controle Realizadas	auferidos.	40 Horas
Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	IN CGU n.º 05/2021	Grau de Maturidade da Atividade da Auditoria Interna da NUCLEP, com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (<i>Internal Audit Capability Model - IA-CM</i>) para o Setor Público, do Instituto dos Auditores Internos (<i>The Institute of Internal Auditors - IIA</i>).	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna..	02.01 a 20.12.2024 480 Horas
Total de Horas				9.400

4.2 Previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG.

Serão adotadas as previsões de oitenta horas de capacitação para cada colaborador, conforme demonstradas nos quadros a seguir.

Quadro IV – Horas de Capacitação por Colaborador

Membro da Equipe da Auditoria Interna	Total de Horas de Treinamento
Auditor Geral	80
Assistente	80
Auditor Interno 1	80
Auditor Interno 2	80
Auditor Interno 3	80
Auditor Interno 4	80
Total	480

4.3 Previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada.

Atualmente, no âmbito da Auditoria interna da NUCLEP, é utilizado o sistema e-AUD, disponibilizado gratuitamente pela Controladoria Geral da União (CGU), para armazenar as recomendações atendidas e em estágio de monitoramento, promovendo, dessa forma, maior segurança nas análises das manifestações apresentadas pelas áreas auditadas da Empresa, inclusive as relativas a trabalhos anteriores que são igualmente monitoradas.



4.4 Relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna.

A Auditoria Interna da NUCLEP tem buscado, de forma incessante, envidar todos os esforços possíveis para dar prosseguimento ao aperfeiçoamento contínuo do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

Nesse liame, o sobredito Programa foi aprovado pelo Conselho de Administração da Empresa no exercício de 2021 e revisado pelo mesmo Colegiado em 2023, em estrita consonância com as orientações emanadas pelo Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, publicado pela CGU.

Cabe ressaltar que o PAINT 2024 reservou 480 horas para as atividades do PGMQ. Nessa perspectiva, serão promovidas as seguintes atividades: aprimoramento da difusão de informações aos gestores e colaboradores da NUCLEP acerca das ações empreendidas pela Auditoria Interna no âmbito da Empresa, esforços contínuos para consolidar o atendimento pleno do “Nível 2” (Infraestrutura) de maturidade prevista no Modelo intitulado de *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), até o encerramento do exercício de 2024, interlocuções com a Controladoria Geral da União para avaliar o grau de maturidade da Auditoria Interna da Empresa, Autoavaliações dos Auditores Internos, Avaliações da Diretoria Executiva da Empresa, mediante a disponibilização de um questionário, e estabelecimento de comparações entre os atuais estágios de atuação da Auditoria Interna da NUCLEP em relação a outras instituições congêneres, buscando o compartilhamento e incorporação de experiências de sucesso.

4.5 Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela Auditoria Interna durante a realização do PAINT.

Em caso de recebimento pela Auditoria Interna de demandas não previstas originariamente no PAINT, haverá a realização de uma depurada análise acerca de todas as nuances envolvidas, especialmente quanto à capacidade operacional existente, selecionando-se as que apresentarem maior relevância dentro do espectro de reserva técnica disponível.

4.6 Exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna.

Atualmente, o Setor de Auditoria Interna é composto por um Auditor Geral, um Assistente, quatro Auditores Internos e uma estagiária.

As extensas rotinas existentes nas áreas da NUCLEP a serem auditadas têm oferecido riscos potenciais de descumprimento dos prazos de atendimentos às solicitações de auditorias expedidas, com consequentes impactos negativos quanto aos cronogramas de conclusão das ações de controle.

Com espreque em mitigar esses óbices existentes, são realizadas interlocuções perenes com as diversas áreas da Empresa previamente ao encaminhamento de



solicitações de auditoria, procurando explicitar o seu conteúdo, de forma a minimizar os prazos de atendimento.

Para o exercício de 2024, não há previsão de realização de concurso público, dessa forma, os trabalhos, no âmbito da Auditoria Interna da NUCLEP, foram prospectados de acordo com a capacidade operacional existente atualmente.



5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações de controle foram elaboradas a partir de escolhas de temas relevantes, conforme demonstrado no quadro a seguir, que apresenta as atividades programadas atreladas aos quantitativos de Homens/Hora (H/H) previstos.

Quadro V – Atividades de Auditoria x Quantidade de Homens/Hora

Atividade	H/H	Colaborador
Acompanhamento das Solicitações de Informações, Recomendações e Determinações Oriundas do TCU	240	Auditor Geral
Acompanhamento das Recomendações Oriundas da CGU	160	Auditor Geral
Reuniões com o Comitê de Auditoria da NUCLEP e atendimento às recomendações exaradas pelo aludido Colegiado	80	Auditor Geral
Elaboração e envio semestral de Relatório de Atividades da Auditoria Interna ao Conselho de Administração da NUCLEP	24	Auditor Geral
Elaborações e envios trimestrais de Relatórios de Atividades da Auditoria Interna ao Comitê de Auditoria da NUCLEP	40	Auditor Geral
Reuniões do Conselho Fiscal da NUCLEP	96	Auditor Geral
Verificação do Atendimento às Recomendações Expedidas pela Auditoria Interna da NUCLEP	400	Auditor Geral
Revisão Anual do Estatuto da Auditoria Interna da NUCLEP	40	Auditor Geral
Contabilização de benefícios financeiros e não financeiros advindos dos atendimentos às recomendações expedidas pela Auditoria Interna e posterior encaminhamento à CGU.	40	Auditor Geral
Elaboração e realização de ajustes no PAINT	40	Auditor Geral
Elaboração e realização de ajustes no RAINIT	40	Auditor Geral
Elaboração do Parecer sobre a Prestação de Contas da NUCLEP	40	Auditor Geral
Parecer - Demonstrações Financeiras e Transações com Partes Relacionadas	344	Assistente
Parecer – Folha de Pagamento	200	Assistente
Relatório – Convênios Médicos do Plano de Saúde Suplementar	648	Assistente e Auditor 1
Relatório – NUCLEOS Instituto de Seguridade Social	552	Assistente e Auditor 1
Relatório – Sobras de Matérias Primas das Atividades Industriais	424	Assistente e Auditor 1



Relatório – Contratações Diretas e Processos Licitatórios	776	Assistente e Auditor 2
Relatório – Programa de Integridade	760	Assistente e Auditor 2
Relatório – Rede de Incêndio	1.576	Assistente e Auditor 3
Relatório – Contratações em Tecnologia da Informação	792	Assistente e Auditor 3
Relatório - Absenteísmo	864	Assistente e Auditor 4
Relatório - Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) Aplicáveis à NUCLEP	744	Assistente e Auditor 4
Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	480	Auditor Geral, Assistente e Auditores Internos
Capacitações	480	Auditor Geral, Assistente e Auditores Internos
Reserva técnica	1.604	Auditor Geral, Assistente e Auditores Internos
Total	11.484	-

